

# GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº 025/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

*Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 154/2017 e 231/2021, combinadas com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

**CONTRATADA: LUCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na Localidade Sítio do Meio, zona rural de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, inscrita no CPF (MF) 465.466.488-22, portadora da carteira de identidade nº 3.892.993-SSP-PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

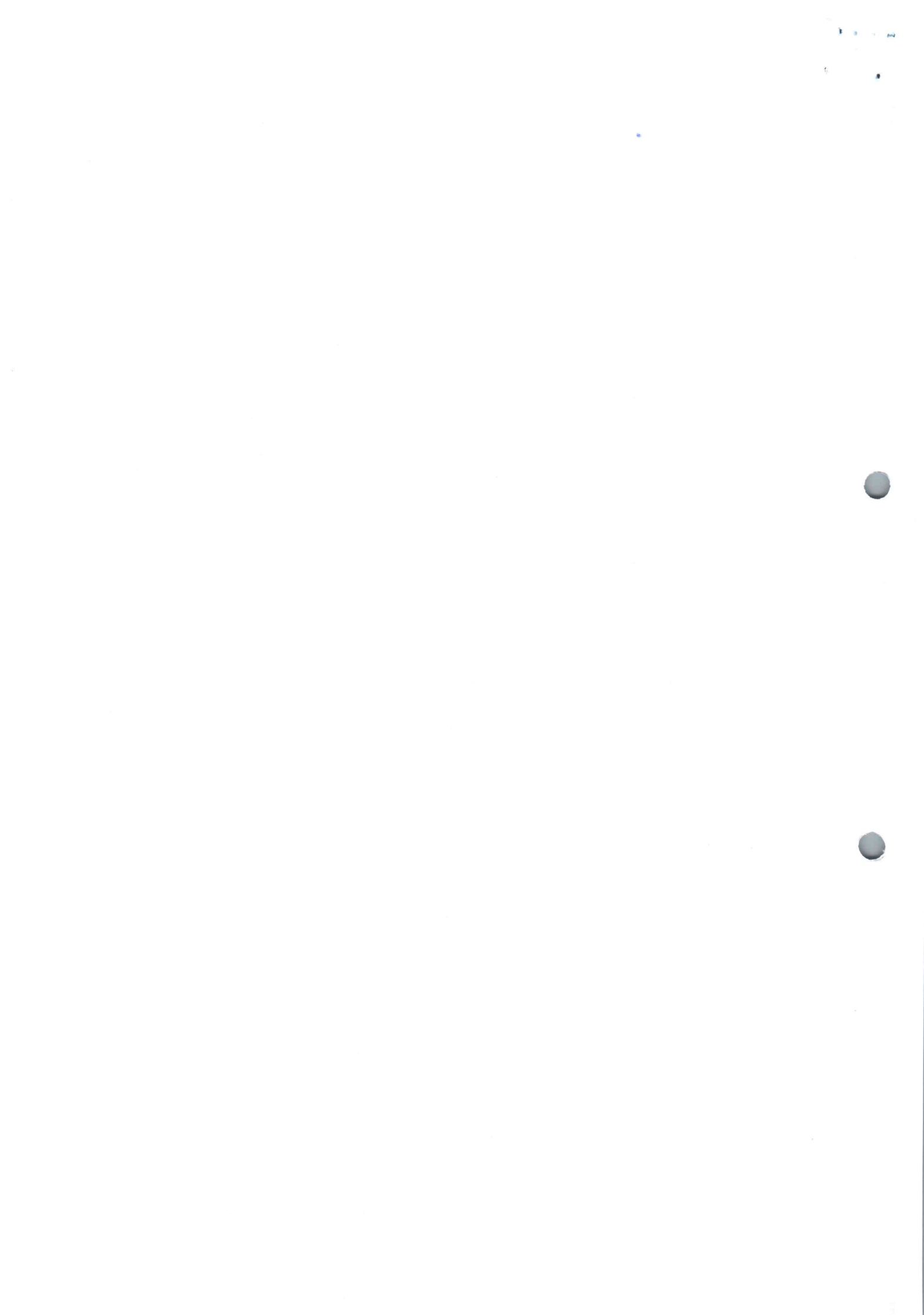
O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**PROFESSORA**”, para prestação de serviço na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, no Povoado Santa Teresa, zona rural deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, substituindo a servidora ANTONIA MARIA DE SOUSA que se encontra em cargo de comissão.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO** **XVI – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**

- a) Ministras aulas e atividades de classes, em consonância com programas estabelecidos;
- b) Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
- c) Estabelecer tarefas individuais e/ou em grupo;
- d) Registrar, em diários de classe ou equivalente, as notas e frequência de alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
- e) Participar de cursos de reciclagem e/ou aperfeiçoamento em sua área específica de atuação;
- f) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.
- g) Participar de reuniões de planejamento programas e metas a serem adotados ou reformulados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma da lei.





## CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação dos serviços de 40 horas semanais o valor mensal correspondente a **R\$ 4.641,43 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

## CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar da Contratada o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

## CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

A Contratada se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

A Contratada caso houver a necessidade de se deslocar para outra cidade a serviço, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA	F.R. C. A.
02.03.02 FME	12.361.0269.2037.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENS. FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.00.200

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

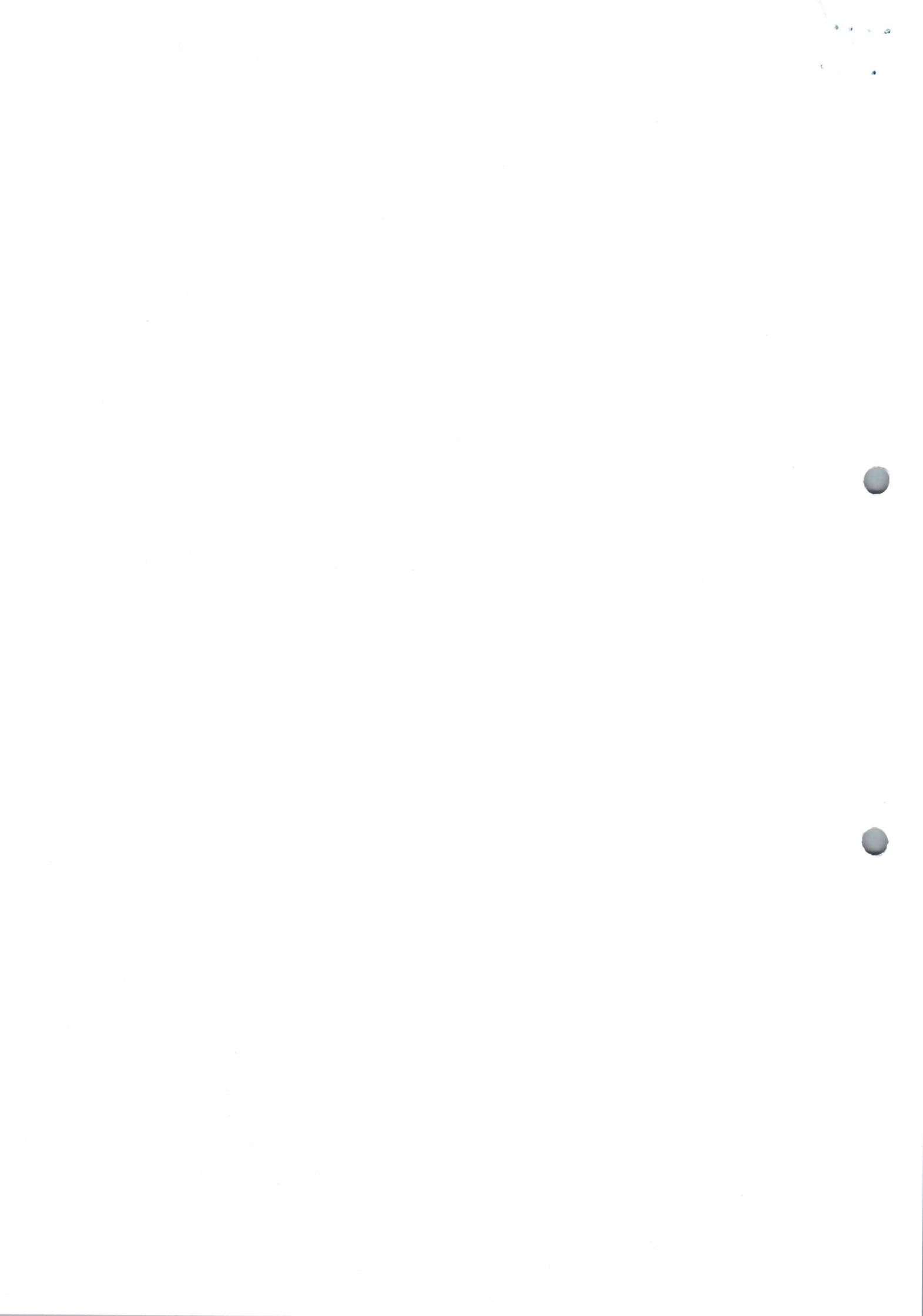
Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e a Contratada, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.





E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, sendo vigente o presente contrato a partir de sua publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Lagoa do Barro do Piauí, 01 de fevereiro de 2024.

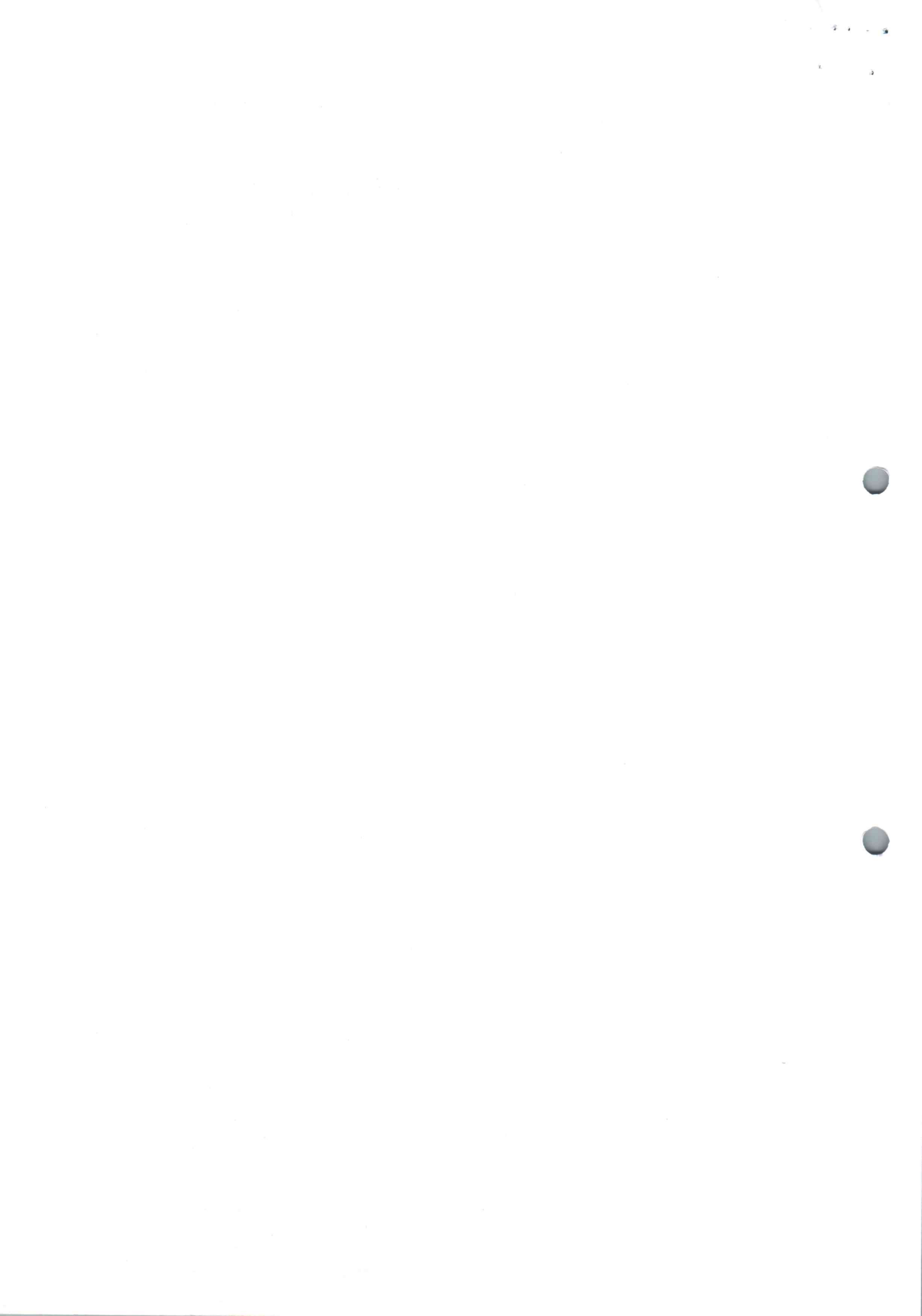
**GILSON NUNES DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**LUCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS**

Contratada

Publicado em 08 / 02 / 2024  
Edição 661  
Nº da Publicação 09102124  
Microdrigues,  
Assinatura



**ID: 201B6CE657E64**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato N° 025/2024  
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI.  
CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Contratada: LUCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS  
CPF: XXX.466.48X.XX  
Objeto: Contratação de PROFESSORA, para prestação de serviço na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, zona rural deste município, substituindo a servidora Antonia Maria de Sousa que se encontra em cargo de comissão.  
Valor mensal: R\$ 4.641,43 (Quatro mil seiscientos e quarenta e um reais e quarente e três centavos)  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024

**ID: 235F4F6E74AA4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato N° 027/2024  
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI.  
CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Contratada: SUELLEN SANTOS SILVA  
CPF: XXX.513.09X.XX  
Objeto: Contratação de PROFESSORA, para prestação de serviço na Unidade Escolar Maria Joana de Jesus, zona urbana deste município, substituindo a servidora Nair Dias Ribeiro que se encontra em tratamento de saúde.  
Valor mensal: R\$ 4.641,43 (Quatro mil seiscientos e quarenta e um reais e quarente e três centavos)  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024

**ID: A6B9F775C90B4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato N° 026/2024  
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI.  
CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Contratada: RAIMUNDA NONATA DA COSTA E SILVA  
CPF: XXX.623.06X.XX  
Objeto: Contratação de PROFESSORA, para prestação de serviço na Unidade Escolar Vitorino Ribeiro, zona urbana deste município, substituindo o servidor Renato Cecilio de Sousa que se encontra em cargo de comissão.  
Valor mensal: R\$ 4.641,43 (Quatro mil seiscientos e quarenta e um reais e quarente e três centavos)  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024

**ID: 041121FCA8BF4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato N° 028/2024  
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI.  
CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Contratada: VANESSA DA SILVA SANTOS  
CPF: XXX.283.64X.XX  
Objeto: Contratação de ZELADORA, para prestação de serviço na Unidade Escolar Vitorino Ribeiro -EJA, zona urbana deste município, substituindo a servidora Vitoria Joana da Silva que se encontra assegurada pelo INSS  
Valor mensal: R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais)  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024